



São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Prezado (a) Condômino (a);

REF.: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da Convenção fica V.Sa, convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Letícia, situado nesta Capital na rua Alves Guimarães, nº 367 – Jardim América- SP, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 28 de outubro de 2020**, no salão de festas do próprio edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3(dois terços) dos condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas** do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

1. **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ SETEMBRO DE 2020;**
2. **ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
3. **APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;**
4. **APROVAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO PARA SANAR INFILTRAÇÃO NOS APARTAMENTOS;**
5. **APROVAÇÃO PARA MELHORIAS NA SALA DE GINÁSTICA;**
6. **APROVAÇÃO PARA REVISÃO NO DECK DA PISCINA;**
7. **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 12º Capítulo III da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração. Os locatários devem apresentar procuração do seu locador para ter direito a voz e voto.

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e Artigo 11º do Capítulo III da Convenção, não poderá participar da Assembleia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Lembramos a obrigatoriedade do uso da máscara de proteção facial (Decreto 64.959/20) e será adotado o distanciamento entre as pessoas no salão e o fornecimento do álcool gel na entrada.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETÍCIA
Dra. Vitória Kedy Cornetta – Síndica.